

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO DIREÇÃO DO CAMPUS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



DELIBERAÇÃO Nº 426 / 2024 - DIRCCG (12.28.01.08)

Nº do Protocolo: 23083.045114/2024-97

Campos Dos Goytacazes-RJ, 26 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS CAMPOS DOS GOYTACAZES, em 26 de agosto de 2024,

RESOLVE

Aprovar *ad referendum* as alterações solicitadas pela coordenação do Projeto '*Seleção de variedades RB adaptadas às condições edafo-climáticas da COAFOCANA*' (registrado na UFRRJ no processo 23083.023659/2019-85), presente no documento de ordem nº 23 (Ofício 03/2024), referentes ao Convênio celebrado entre a UFRRJ e a COAFOCANA com interveniência da FAPUR.

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 15:57)
ELIZABETH FONSECA PROCESSI
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
DIRCCG (12.28.01.08)
Matrícula: 2407826

Visualize o documento original em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 426, ano: 2024, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 26/08/2024 e o código de verificação: 4da9838d33